



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 01/2023 Fls. 02
Livro nº 01-0023 de 25/10/2023

Gabriele Reis
Chefe ADCRP/SMA
Mat. 1242.241-1

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, casado, identidade nº 05.152.770-3, expedida pelo DETRAN, CPF nº 620.046.707-20, residente e domiciliado nesse Município com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013, e a empresa **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.185.269/0001-25, situada na Rua Presidente Backer, nº 149, Icaraí, Niterói/RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 04.963.353-0, expedido pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 784.246.907-53, concordam em rerratificar o 3º Aditivo ao Contrato nº 20/2020, nas condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Retificar a fundamentação legal constante no preâmbulo do Termo Aditivo, para que passe a constar a correta fundamentação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e não no inciso IV.
- 1.2 Retificar a Cláusulas Quinta do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20/2020, para corrigir os valores ali descritos, em razão de erro material na digitação do termo.
- 1.3 Retificar a Cláusula Sexta do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20/2020, para corrigir os valores ali descritos, em razão de erro material na digitação do termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 A fundamentação legal descrita no preambulo do Termo passa a vigor com a seguinte redação:
“[...]resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO nº 20/2020**, com fundamento nos arts. 57, inciso II, art. 55, inciso III e art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, b, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações[...].”

2.2 A Cláusula Quinta do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"[...]CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.654.780,18 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e dezoito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 137.898,35 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento."

2.3 A Cláusula Sexta do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

"[...]CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.654.780,18 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e dezoito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 6.461.972,56 (seis milhões quatrocentos e sessente e um mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Após a assinatura do presente termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada, na forma e no prazo determinado por este.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariemo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 14 de Setembro de 2023.

Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA

LUIZ ANTONIO DUARTE
SILVA:78424690753

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO DUARTE SILVA:78424690753

ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA

LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA

TESTEMUNHA:

Gabriela Reis Santos de Fendonça

TESTEMUNHA:

[Two handwritten signatures]